



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Somente Consulta

LEI Nº 1015, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA ANDRADE BORGES, a travessa conhecida como Travessa Projetada 1, na comunidade conhecida como Vila Benedita em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, de 28 de junho de 2016

Somente Consulta
Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito